



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2018

PROCESSO Nº 08700.005968/2018-84

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por seu Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.711.278/0001-30, com sede à Rua Professor Dúlio Ramos, 195 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13085-140, tel. (19) 3579-3884, e-mail: biradeodato@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEDODATO**, inscrito no RG sob o n.º 43.477.601-4 SSP/SP e no CPF sob o n.º 362.155.668-02, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços referente ao ano de 2019 do **Contrato nº 08/2018**, exarado no Processo nº 08700.005968/2018-84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)** para **R\$ 8.219,16 (oito mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, sendo que o valor mensal por estagiário passa de **R\$ 13,00 (treze reais)** para **R\$ 13,43 (treze reais e quarenta e três centavos)**, de modo que o valor total máximo é calculado considerando o preenchimento integral por 12 meses, de 51 vagas

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS

4.1 Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir a data devida de seu fato gerador, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de R\$ 70,00 (setenta reais), correspondente ao período de 07/12/2019 à 30/07/2020, conforme consta detalhado na memória de cálculo no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 07 de dezembro de 2019.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Brandão de Souza Deodato, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 25/08/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795979** e o código CRC **9A1D1A9D**.